



**ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
Gabinete do Deputado Eduardo Carneiro**

**Requerimento nº 811 /2023**

**Assunto:** Solicita ao Excelentíssimo Governador do Estado da Paraíba e ao Comandante Geral do Corpo de Bombeiro Militar da PB a instalação de uma unidade do Corpo de Bombeiros no município de Tacima.

**(Do Dep. Eduardo Carneiro)**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA

**REQUEIRO**, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Casa, que depois de ouvido o plenário seja encaminhado manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor, Governador do Estado da Paraíba, e ao Comandante Geral do Corpo de Bombeiro Militar da Paraíba, solicitando a instalação de uma unidade do Corpo de Bombeiros no município de Tacima.

**JUSTIFICATIVA**

O corpo de Bombeiros é uma das instituições mais importantes na sociedade civil. A presente propositura surge a partir de inúmeras solicitações da população que reside na região, que padece com a ausência do Corpo de Bombeiros no local. **Tacima é conhecida como a cidade que tem uma das principais rampas naturais de voo livre da região.**

**A região é conhecida por seu Turismo de Aventuras, possui diversos locais para realização de esportes de aventura/radicais e que demandam maior risco a vida dos que praticam**, por isso a importância de ter uma unidade do Corpo de Bombeiros nessa região. Outro exemplo é a prática de rapel na famosa Pedra da Boca, localizada em um parque com estruturas rochosas deslumbrantes, a 8 Km do centro do município de Araruna. O parque, que ganhou o nome da sua principal atração, conta com atividades como rapel, pêndulo, escalada, trilhas e paisagens únicas.

Diante do exposto solicitamos através deste requerimento que seja atendida a solicitação dos moradores, com fundamento na pertinência da matéria, bem como, da aprovação pelos ilustres pares.

**João Pessoa, 01 de março de 2023.**

  
Eduardo Carneiro

**DEPUTADO ESTADUAL - SD**